
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 069/2025

DECRETO 069/2025

Súmula: Dá posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, e dá outras providências.

Art.01. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres será constituído por membros titulares e iguais números de suplentes, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

1)Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Mariely Pereira

Suplente: Luciane Sene

2)Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria da Glória Tomem

Suplente: Carina Leal

3)Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Salete Tomporoski

Suplente: Maria Cândido

4) Secretaria Municipal de Educação Titular: Zenilda Aparecida
Tomen Suplente: Ivone Machado

5)CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Titular: Veronica Salete Vieira

Suplente: Josemeri Neves de Almeida

6) Câmara Municipal de Vereadores

Titular : Daniela kunrath da Luz
Suplente: Arlete Latzuk

Representante Sociedade Civil

1)Associação das Mulheres agricultoras do Araguai

Titular: Ivonete Latczuk Eurich
Suplente: Elydia Jauer

2)Colégio Estadual José de Anchieta- CE-Ef MNP, Casa Familiar Rural -CFR

Titular: Simone Aparecida da Luz Panosso-CE-Ef MNP
Suplente: Maria da Aparecida Geffer-CFR

3)Representante LGBTQIA+ e Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST)

Titular: Lucilene Costa- MST
Suplente: Larissa Eurich- LGBTQIA+

4) Instituição Religiosa e AOB (Associação dos Advogados do Brasil)

Titular: Taina Bronholo Cavalini Witcel- AOB
Suplente: Eni Oliveira Camargo- Congregação de Jesus

5) Representante das Mulheres Negras e Associação Casa da Memória

Titular: Nair de Oliveira Toscano -Representante Mulheres Negras
Suplente: Maria Salete Silva - Casa da Memória

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, 11 DE SETEMBRO 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:55D869E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2025. Edição 3362

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>